ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2018

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA**, localizada na Rod BR-158, de BR-392 a BR-287, nº160, Bairro Cerrito, Santa Maria - RS, CEP: 97.060 - 090, inscrita no CNPJ8: 21.097.192, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 011/2018** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	473ml a 499ml	**276ml a 300ml**	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**751ml a 1000ml**
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER				13,00	
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA				13,00	23,74
MARIA SANTA DOUBLE RED				14,69	
MARIA SANTA WHITE IPA				13,00	23,32
MARIA SANTA WITBIER				13,00	20,77
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT		18,53			
MARIA SANTA SUMMER ALE				13,00	20,16
MARIA SANTA APA	11,68		8,54	13,00	22,78
MARIA SANTA DOUBLE RED	11,68				
MARIA SANTA PILSEN	7,33		6,60	11,53	16,62
MARIA SANTA PORTER	11,68				
MARIA SANTA WITBIER	11,68				

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER	18,09
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA	18,09
MARIA SANTA APA	18,09
MARIA SANTA DOUBLE RED	20,13
MARIA SANTA PILSEN	16,17
MARIA SANTA SUMMER ALE	17,55
MARIA SANTA WHITE IPA	18,09
MARIA SANTA WITBIER	17,55
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	20,13

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 59380.51200.49316.20150-45196.24902.32888.09634
CRC: 8.5982.2691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 59380.51200.49316.20150-45196.24902.32888.09634
CRC: 8.5982.2691

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 011.2018 - MARIA SANTA_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vinicius Strazzabosco Roveda	23/11/2020 16:32:51 GMT-03:00	80919162053	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	23/11/2020 16:53:20 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 59380.51200.49316.20150-45196.24902.32888.09634 e CRC 8.5982.2691
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.